



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA nº 038 de 09.12.2025 Sessão Ordinária

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da trigésima oitava Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 19 horas e 21 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor presidente da mesa diretora, Vereador Gesse Raimundo de Souza com as seguintes palavras, *"Sob a proteção de Deus em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos"*. Em seguida, o senhor presidente abriu o Pequeno Expediente e informou aos senhores vereadores que a ata da trigésima sétima sessão ordinária já se encontra a disposição no site da Câmara, sem manifestações em contrário, a referida ata foi aprovada. Ainda em seu momento de fala, o senhor presidente solicitou a senhora secretária, Vereadora Gabriela Pereira Martins que verificasse o quórum, constando a presença de nove Vereadores, sendo eles: Gesse Raimundo de Souza, Gabriela Pereira Martins, Adilson Francisco de Paula, Leilane de Almeida, Marcos Adriano Romeiro Simões, Ricardo Joaquim Ilhéo, João Pedro Visotto, Diego Caetano Henrique e Andresa Aparecida Isaú. Na sequência, o senhor presidente solicitou que a senhora secretária fizesse a leitura das correspondências recebidas, presentando diversos convites de formatura encaminhados às senhoras e senhores vereadores. Foram lidos os convites da Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga, para as cerimônias do Pré-2 e do 5º ano a serem realizadas em 15 de dezembro de 2025; da Escola Municipal Prefeito Hermínio Gonzaga, referente à formatura conjunta do segundo período da educação infantil e do 5º ano, marcada para 12 de dezembro de 2025 no salão da Igreja São Sebastião, em Cruz Vera; da Escola Municipal Coronel Francisco Braz, convidando para a solenidade dos alunos do 5º ano no dia 15 de dezembro de 2025, no Espaço Ecoa; e da Escola Estadual Dino Ambrósio Pereira, referente à formatura do 3º ano, agendada para 19 de dezembro de 2025, no Centro Comunitário de Bom Sucesso da Mantiqueira. Após o encerramento da leitura, o vice-presidente, Vereador Adilson Francisco de Paula, informou não haver correspondências enviadas no momento, ficando dispensada sua leitura. Na sequência, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins procedeu à leitura da Indicação de Providência nº 88, por meio da qual solicita ao Executivo Municipal a realização de reparos e a instalação de grade de proteção em um bueiro desprovido de cobertura na Avenida Principal do Distrito de Estação Dias. A parlamentar justificou que a ausência da grade representa risco iminente a moradores e transeuntes, especialmente idosos e crianças residentes nas proximidades, conforme demonstrado nas fotos anexas. A indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, e será encaminhada ao prefeito João Torres Pereira Júnior. Em seguida, foi iniciada a análise do Projeto de Resolução nº 19/2025, de autoria da Mesa Diretora, que concede abono alimentação de Natal aos servidores da Câmara Municipal no mês de dezembro de 2025, em parcela única, com natureza indenizatória e sem incorporação à remuneração. A matéria foi distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da Vereadora Andresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Aparecida Isaú, e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. A Vereadora Andresa procedeu à leitura do parecer conjunto, destacando que o projeto observa a técnica legislativa adequada, encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e está em conformidade com o Regimento Interno. Ressaltou-se, ainda, que a proposição está acompanhada de relatório de impacto financeiro e possui dotação orçamentária suficiente, não comprometendo os limites definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ambos os relatores manifestaram voto favorável. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e única votação, seguindo para promulgação pela Mesa Diretora. Na sequência dos trabalhos legislativos, passaram-se à análise e deliberação das treze Emendas Impositivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 16/2025, referente à Lei Orçamentária Anual de 2026, bem como ao Projeto de Lei nº 14/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026–2029. As matérias, já distribuídas às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tiveram seus pareceres lidos pela relatora, Vereadora Leilane de Almeida, que apresentou a conclusão de cada uma das emendas, numeradas de 1 a 13. A Emenda Impositiva nº 1, de autoria dos vereadores Gesse Raimundo de Souza, João Pedro Visotto, Andresa Isaú, Adilson de Paula, Ricardo Joaquim e Marcos Adriano, destina R\$ 210.795,95 (duzentos e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) à Secretaria Municipal de Saúde para ampliação das atividades médicas via CISMAS, recebendo parecer favorável pela pertinência e adequação legal. A Emenda nº 2, do vereador Diego Caetano Henrique, destina R\$ 35.132,50 (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à reforma do posto de saúde do bairro Alegre de Cima, sendo considerada coerente e viável. A Emenda nº 3, da vereadora Leilane de Almeida, aplica R\$ 35.132,50 (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ao programa de auxílio a pacientes, especialmente para aquisição de alimentação enteral e leites especiais, recebendo parecer favorável pela relevância social. A Emenda nº 4, da vereadora Gabriela Pereira Martins, destina R\$ 35.132,50 (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à reforma e ampliação da UBS do bairro Frei Orestes, sendo sua aprovação recomendada pelas comissões. A Emenda nº 5, apresentada pelos vereadores Leilane de Almeida e João Pedro Visotto, destina R\$ 27.132,50 (vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte para o fomento aos blocos de carnaval de 2026, sendo aprovada pela adequação orçamentária e incentivo cultural. A Emenda nº 6, subscrita pelos vereadores Marcos Adriano, Gesse Raimundo, Diego Caetano, Ricardo Joaquim e Gabriela Martins, aplica R\$ 170.662,50 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) em obras de pavimentação e calçamento em diversos localidades do município, recebendo parecer favorável pela relevância da intervenção. A Emenda nº 7, do vereador Adilson Francisco de Paula, destina R\$ 35.132,50 (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à Secretaria de Governo para aquisição de móveis e biodigestor



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

para a rua Euclides Gonzaga, no distrito de Cruz Vera, sendo considerada tecnicamente viável. A Emenda nº 8, do vereador João Pedro Visotto, direciona R\$ 11.132,50 (onze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à divisão de cultura para incentivo ao TAB – Teatro Amador Brazopolense, recebendo parecer favorável. A Emenda nº 9, da vereadora Andresa Aparecida Isaú, destina R\$ 35.132,50 (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à Secretaria Municipal de Educação para aquisição de bens permanentes para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, tendo sido considerada compatível e adequada. A Emenda nº 10, do vereador João Pedro Visotto, acrescenta R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao Fundo Municipal de Esportes e Juventude para pagamento de monitores esportivos, sendo aprovada por fortalecer ações de esporte e juventude. A Emenda nº 11, da vereadora Leilane de Almeida, destina R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Secretaria de Governo para reforma do parquinho do bairro São Francisco, recebendo parecer favorável pelo evidente interesse social. A Emenda nº 12, também de sua autoria, direciona R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, especialmente para ações relacionadas ao CRAM, sendo tecnicamente adequada. Por fim, a Emenda nº 13, do vereador Diego Caetano Henrique, destina R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à divisão de cultura para aquisição de placas solares para a Igreja da Serra dos Mendonças, sendo igualmente aprovada. Após a leitura dos pareceres, abriu-se espaço para manifestação dos vereadores quanto às destinações realizadas. A vereadora Leilane de Almeida iniciou as falas, explicando suas escolhas de aplicação dos recursos, especialmente voltadas à assistência social em saúde, destacando demandas frequentes como alimentação enteral, leites especiais e outros insumos de alto custo, além da destinação para fomento aos blocos de carnaval, manutenção do parquinho do bairro São Francisco e apoio às ações do recém-implantado CRAM, centro de acolhimento às mulheres. Enfatizou a relevância social das áreas beneficiadas e a importância de atender necessidades apresentadas pela comunidade e por órgãos parceiros. Em seguida, o vereador Marcos Adriano comentou suas destinações, informando que aplicou seus recursos livres em obras de calçamento no distrito de Luminosa e destinou a parcela vinculada à saúde para o CISMAS, a partir de diálogo com a secretaria municipal de saúde, que apontou como principal demanda o custeio de consultas e exames. A vereadora Gabriela Pereira Martins também justificou suas indicações, destinadas à reforma e ampliação da UBS do bairro Frei Orestes, cuja estrutura, segundo relatou, carece de adequações técnicas e ampliação para atendimento das comunidades do entorno. Quanto à emenda livre, destinou recursos ao bairro Lagos da Serra, visando colaborar com a melhoria da infraestrutura urbana local, especialmente no período de chuvas. O vereador Adilson de Paula reforçou a relevância das emendas impositivas como instrumento de participação democrática, destacando que se trata de uma oportunidade de direcionar recursos a demandas reais da população. Explicou que sua emenda livre foi destinada à compra de biodigestores para solucionar questões de saneamento na rua Euclides Gonzaga, no distrito de Cruz Vera, lembrando que demanda semelhante já havia sido apresentada no ano anterior, mas não concluída.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

por questões de licitação e trâmites ambientais. Também confirmou a destinação dos recursos vinculados à saúde para consultas e exames do CISMAS. Após as manifestações, o presidente submeteu as treze emendas impositivas à votação em bloco, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos parlamentares presentes. Prosseguindo com a pauta legislativa, iniciou-se a apreciação das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 16/2025, que trata da Lei Orçamentária Anual de 2026. A matéria, de autoria do Legislativo, foi distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, sob relatoria da vereadora Andresa Aparecida Isaú, e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. A vereadora Andresa procedeu à leitura do parecer conjunto das comissões referente às quatro emendas. A Emenda Modificativa nº 1 altera o artigo 1º da LOA para explicitar que o orçamento deve obedecer ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, reafirmando obrigação já prevista na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem gerar despesas adicionais ou interferência na organização administrativa do Executivo, contando por isso com parecer favorável. A Emenda Aditiva nº 2 acrescenta parágrafo ao artigo 4º da LOA, determinando que o Executivo envie relatórios bimestrais à Câmara sobre decretos de suplementação orçamentária. O parecer concluiu que a medida reforça o dever constitucional de fiscalização, não interfere na competência exclusiva do Executivo para abertura de créditos e está alinhada às normas de transparência fiscal, recomendando sua aprovação. A Emenda Aditiva nº 3 cria dispositivo estabelecendo que a execução das emendas individuais deverá observar o artigo 166-A da Constituição Federal, que define limites e destinação mínima para ações de saúde, regra essa aplicável aos municípios por decisão do Supremo Tribunal Federal (Tema 1199). Por não criar novas despesas e apenas reiterar parâmetros constitucionais, teve sua aprovação recomendada. Por fim, a Emenda Aditiva nº 4 inclui dispositivo que proíbe o uso de recursos orçamentários para publicidade institucional que contenha promoção pessoal de autoridades, em consonância com o artigo 37, §1º, da Constituição Federal. O parecer concluiu pela compatibilidade com a natureza da LOA e pelo reforço ao princípio da impessoalidade, recomendando aprovação. Após manifestação dos relatores Andresa Isaú e Marcos Adriano, ambos favoráveis, as quatro emendas foram colocadas em discussão e, não havendo manifestações, submetidas à votação única, sendo aprovadas por unanimidade pelo plenário. Na continuidade dos trabalhos, passou-se às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 14/2025, referente ao Plano Plurianual 2026–2029, também de autoria do Legislativo. A matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob relatoria da vereadora Leilane de Almeida, e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob relatoria do vereador João Pedro Visotto. A vereadora Leilane apresentou o parecer conjunto das quatro emendas apresentadas. A Emenda Aditiva nº 1 acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do PPA, reforçando que qualquer alteração nos programas e ações deverá obedecer às metas fiscais e prioridades da LDO. O parecer concluiu que a emenda não cria despesas, está em conformidade com normas superiores e contribui para a organização do planejamento público,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

opinando por sua aprovação. A Emenda Aditiva nº 2 determina que o Executivo envie relatório semestral simplificado sobre a execução dos programas do PPA. Com base na análise técnica, verificou-se que a medida fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e a transparência da gestão pública, sem interferir na autonomia administrativa do Executivo, resultando em parecer favorável. A Emenda Aditiva nº 3 estabelece a realização anual de audiência pública pela Câmara para avaliação da execução do PPA, garantindo participação popular. O parecer concluiu que a proposta está alinhada aos princípios de controle social previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas de gestão pública, não gerando ônus ao Executivo, razão pela qual recomendou sua aprovação. Por fim, a Emenda Modificativa nº 4 prevê que o Executivo poderá ajustar os valores previstos no PPA até o limite de vinte por cento, necessitando de lei específica apenas quando ultrapassado esse percentual. O parecer apontou que a medida é legítima, usual em diversos municípios, fortalece a supervisão legislativa e mantém equilíbrio entre flexibilidade administrativa e controle público, recomendando sua aprovação. As quatro emendas foram colocadas em discussão, não havendo manifestações, e submetidas à votação única, sendo aprovadas por unanimidade para posterior envio à sanção do prefeito municipal João Torres Pereira Júnior. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 14/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Brazópolis para o quadriênio de 2026 a 2029. A matéria, distribuída a todas as comissões permanentes, teve seu parecer conjunto apresentado pela vereadora Andresa Aparecida Isaú, relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em sua conclusão, destacou que o PPA, instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal, organiza diretrizes, programas e metas da administração municipal, orientando ações a serem posteriormente detalhadas na LDO e executadas pela Lei Orçamentária Anual. O projeto encontra-se estruturado dentro das normas constitucionais e legais, em especial a Lei nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando conteúdo mínimo adequado e compatível com as diretrizes do município. Não foram constatadas incompatibilidades ou vícios que impedissem sua tramitação, sendo ressaltada apenas a importância do acompanhamento futuro na elaboração da LDO e das LOAs subsequentes, para assegurar coerência entre as peças orçamentárias. Todos os relatores das comissões emitiram voto favorável. Durante a discussão, a vereadora Gabriela Pereira Martins salientou a relevância do PPA como lei estruturante do planejamento municipal, destacando a necessidade de realização de audiências públicas para coleta de demandas populares. Relatou que, embora realização de consulta pública tenha ocorrido, algumas sugestões encaminhadas pela população — como o custeio do transporte dos estudantes para Itajubá e a regularização fundiária do bairro Lagos da Serra — não foram incorporadas na proposta enviada pelo Executivo. Explicou que, ainda que a elaboração do PPA seja prerrogativa privativa do Executivo, sua construção deve ser pautada na participação social. Em seguida, o projeto foi submetido à votação única, sendo aprovado por unanimidade e encaminhado à sanção do prefeito municipal. Logo após, iniciou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 16/2025, que estima a receita e fixa a



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

despesa do Município de Brazópolis para o exercício financeiro de 2026. A matéria também foi distribuída a todas as comissões permanentes, tendo o parecer conjunto sido apresentado pela vereadora Leilane de Almeida. O projeto apresenta receita total estimada em R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), com a correspondente fixação das despesas distribuídas entre órgãos, funções, programas e categorias econômicas. Constatou-se compatibilidade do orçamento proposto com o PPA 2026–2029 e com a LDO 2026, em conformidade com os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. A consulta pública foi considerada no processo de elaboração, não havendo contribuições específicas que exigissem destaque. Não foram identificadas irregularidades, ressalvando-se apenas a necessidade de atenção ao detalhamento dos demonstrativos de compatibilidade entre as peças orçamentárias, bem como à precisão das dotações, conforme o artigo 5º, § 4º, da LRF. Assim, o parecer recomendou a aprovação da matéria. Durante a fase de discussão, o vereador Adilson de Paula esclareceu aos presentes que as emendas aprovadas anteriormente já se incorporaram ao Projeto de Lei nº 16, compondo seu conteúdo final. A vereadora Leilane de Almeida complementou explicando a importância do orçamento anual como principal instrumento de alocação dos recursos públicos, reforçando que a fixação da despesa deve seguir rigorosamente a estimativa de receita, sob pena de violação à responsabilidade fiscal. Enfatizou ainda que o orçamento de 2026, fixado em setenta e dois milhões de reais, resulta do conjunto de instrumentos aprovados ao longo do ano — PPA, LDO e LOA — e que sua correta construção depende da observância das diretrizes previamente estabelecidas. Encerradas as discussões, o Projeto de Lei nº 16/2025 foi colocado em votação única e aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à sanção do prefeito João Torres Pereira Júnior. Na sequência, passou-se à análise do Projeto de Lei Complementar nº 25/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 960, de 7 de dezembro de 2011, para instituir de forma definitiva a 13ª parcela do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais, a ser paga em parcela única no mês de dezembro, incorporada ao auxílio habitual daquele mês. A vereadora Gabriela Pereira Martins realizou a leitura integral da matéria, que inclui a criação do §4º no artigo 1º da lei original, formalizando em caráter permanente um benefício já praticado anualmente pelo Executivo. O projeto veio acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Executivo apresentou os valores previstos para os exercícios seguintes: impacto de R\$ 132.055,00 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais) para 2025; R\$ 138.930,90 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos) para 2026, considerando projeção inflacionária de 4,81%; e R\$ 144.349,21 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) para 2027, conforme meta de inflação de 3,90%. A declaração de adequação orçamentária e financeira foi assinada pelo prefeito João Torres Pereira Júnior e pela secretaria municipal de Fazenda, Valdete de Cássia Santos, atestando compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA vigente. O projeto foi distribuído às Comissões de Legislação, Justiça e



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Redação, com relatoria atribuída à vereadora Leilane de Almeida, e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob relatoria do vereador João Pedro Visotto. Em seguida, atendendo à solicitação do vereador Adilson Francisco de Paula, o plenário aprovou o regime de urgência, autorizando a apreciação e a primeira votação ainda na presente sessão. A vereadora Leilane apresentou o parecer conjunto das comissões, no qual se destacou que o município possui competência para legislar sobre benefícios dos servidores, e que o projeto está corretamente estruturado quanto à forma, autoria e conteúdo. Ressaltou-se que a medida traz segurança jurídica ao tornar permanente uma parcela já concedida anualmente, atendendo às práticas administrativas e às exigências da legislação fiscal. Os documentos de impacto financeiro foram considerados completos e adequados, demonstrando que o município possui condições de arcar com a despesa sem comprometer o equilíbrio fiscal. Diante disso, o parecer foi pela aprovação da matéria. Durante a discussão, o vereador Adilson de Paula salientou a importância da votação célere para permitir o pagamento do benefício ainda no fechamento da folha de dezembro, lembrando que, por se tratar de projeto de lei complementar, exige dois turnos de votação. O vereador Adriano Simões reforçou o caráter social da medida, destacando que o abono proporcionará maior conforto financeiro aos servidores no período natalino. A vereadora Leilane complementou explicando que, embora o benefício já fosse praticado, somente agora passa a ter respaldo legal definitivo, sendo este um avanço importante para valorização dos servidores municipais. A vereadora Andresa destacou que a permanência do benefício traz segurança aos trabalhadores, independentemente das gestões futuras, enquanto a vereadora Gabriela ressaltou a relevância da medida especialmente por equiparar o tratamento entre servidores efetivos e contratados, além de reconhecer o esforço da atual gestão na nomeação dos aprovados no concurso público. Encerradas as manifestações, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2025 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade, e seguirá para a segunda e última votação na sessão subsequente, nos termos do processo legislativo aplicável. Em seguida, passou-se à leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 20/2025, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre normas de vestimenta e apresentação pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis. A vereadora Gabriela Pereira Martins realizou a leitura integral da matéria, que estabelece regras aplicáveis a vereadores, servidores, estagiários, agentes públicos e visitantes, visando assegurar padrões mínimos de sobriedade, urbanidade e respeito ao decoro institucional. O projeto define princípios orientadores, como dignidade da pessoa humana, igualdade entre homens e mulheres, prevenção de discriminações, segurança no ambiente de trabalho e razoabilidade na aplicação das normas. O texto disciplina recomendações de vestimenta para acesso às dependências administrativas, sessões plenárias e reuniões de comissão, admitindo roupas sociais formais ou semifórmais, peças de padrão sóbrio e comprimento adequado, vedando distinções de gênero quanto às exigências de vestimenta. O projeto também elenca vedações específicas, como o uso de roupas com propagandas comerciais, mensagens político-partidárias ou



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

conteúdos ofensivos; roupas excessivamente curtas ou transparentes; trajes de praia ou esportivos; e chinelos de borracha, salvo por motivo de saúde comprovado. As restrições se aplicam igualmente a todos os gêneros, proibindo qualquer interpretação discriminatória ou subjetiva quanto à aparência. Ao público visitante também se exige vestimenta compatível com o ambiente institucional, com orientação sempre urbana e sem constrangimento, cabendo à segurança impedir a entrada apenas quando houver risco ao decoro. O projeto ainda regula a aplicação das normas, prevendo que sua interpretação deve evitar humilhações ou discriminações e permitindo que reclamações sejam encaminhadas à Mesa Diretora. Em caso de descumprimento reiterado por agentes públicos, poderão ser aplicadas advertências verbais, escritas ou outras medidas previstas no Regimento Interno. A resolução entrará em vigor na data de sua publicação. A justificativa apresentada pela Mesa Diretora ressalta que as normas foram elaboradas para garantir segurança jurídica, preservar o ambiente legislativo e impedir práticas discriminatórias, especialmente contra mulheres, promovendo igualdade, organização interna e coerência institucional. Após a leitura, o projeto foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando a relatoria a cargo da vereadora Andresa Aparecida Isaú. No Grande Expediente, a primeira a fazer uso da palavra foi a vereadora Leilane de Almeida, que iniciou parabenizando o orientador social Diogo, representante de Brazópolis na Conferência Nacional de Assistência Social, destacando a relevância de sua participação para o fortalecimento das políticas públicas municipais. Informou que encaminhará ofício convidando-o a usar a tribuna na próxima sessão para relatar sua experiência. A vereadora também mencionou sua iniciativa, ainda no início do mandato, de destinar recursos de emenda impositiva para implementar o programa Vale Gás no município, ressaltando o impacto social positivo da medida. Comentou, de forma descontraída, que a abrangência nacional atual do programa a faz brincar que “o presidente Lula copiou a ideia de Brazópolis”. Em seguida, anunciou a realização das atividades natalinas no município ao longo da semana, incentivando a população a participar das cantatas e eventos culturais. A vereadora registrou demandas recebidas dos bairros Frei Oestes e Alto da Glória, comprometendo-se a incluí-las em suas emendas no próximo exercício. Também relatou tratativas com o secretário de Esportes sobre a manutenção da quadra do bairro Estação Dias, informando que novas traves e estruturas para redes já estão sendo confeccionadas e serão instaladas em breve. Em seguida, fez uso da palavra a vereadora Gabriela Pereira Martins, que fez pronunciamento destinado a esclarecer os motivos pelos quais suas emendas ao PPA 2026–2029 e à LOA 2026 receberam parecer jurídico contrário. Explicou que solicitou informações oficiais à Prefeitura por meio dos Requerimentos nº 36 e nº 37, relacionados à REURB e ao transporte universitário, mas que não obteve resposta, sendo-lhe comunicado apenas pedido de dilação de prazo por 90 dias — medida não prevista na legislação municipal. Segundo a vereadora, a ausência de respostas inviabilizou a apresentação de estimativas financeiras adequadas, o que levou à conclusão desfavorável no parecer jurídico. Sobre a proposta referente aos agentes de saúde, reiterou que não buscava criar despesa, mas incorporar meta já amparada



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

na Emenda Constitucional nº 120/2022 e nos laudos ambientais de condições de trabalho. Finalizou afirmando que, embora respeite a análise técnica do jurídico, o julgamento político cabe ao Plenário, e suas propostas permanecem socialmente relevantes. O vereador Diego Caetano Henrique tratou de suas emendas impositivas, destacando o repasse de R\$ 35.132,50 (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para a reforma do posto de saúde do bairro Alegre de Cima, que, segundo os moradores, não recebe melhorias há mais de 20 anos. Destinou outros R\$ 35.132,50 (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ao prosseguimento do calçamento do Morro do Lau, e ainda R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de placas solares destinadas à igreja da Serra do Mendonça, que enfrenta dificuldades com fornecimento de energia. A vereadora Andresa Isaú utilizou a palavra para registrar formalmente sua justificativa de ausência na próxima sessão ordinária, por ocasião da formatura do segundo período da pré-escola Nossa Senhora Aparecida, na qual sua filha será juramentista. Aproveitou para reafirmar seu voto favorável às matérias apreciadas na sessão, especialmente às alterações relativas ao auxílio-alimentação dos servidores municipais. Em seguida, explicou a destinação de suas emendas impositivas, alocando 50% para a área da saúde — especialmente exames e consultas de média e alta complexidade realizados via CISMAS — e os outros 50% para melhorias estruturais da Escola Nossa Senhora Aparecida, justificando que acompanhou de perto as necessidades da instituição enquanto mãe de aluna. Encerrando sua fala, deixou votos de Feliz Natal à comunidade e agradeceu à presença de todos. Por fim, o presidente Gesse Raimundo de Souza convidou os colegas e a comunidade a prestigiar as formaturas das escolas do distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, reforçando a importância da participação nos eventos educacionais locais. Não havendo mais manifestações pelos senhores Edis, o senhor presidente convidou a todos para participarem da trigésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, a realizar-se no dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h. Nada mais a ser tratado, eu Gabriela Pereira Martins, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/live/Zmi90SOc7Gg?si=YPArDgcgJYAZ6hzq>

---

Gesse Raimundo de Souza  
**Presidente**

Adilson Francisco de Paula  
**Vice-presidente**

Gabriela Pereira Martins  
**Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Marcos Adriano Romeiro Simões

---

Leilane de Almeida

---

João Pedro Visotto

---

Diego Caetano Henrique

---

Andresa Aparecida Isaú

---

Ricardo Joaquim Ilhéo